



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°. 3920  
SEXTA-FEIRA, 25  
DE JULHO DE 2025 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
01 PÁGINA

## PORTARIAS

## CONTRATAÇÕES

### PORTARIA 405/2025

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de agosto de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Carlos Carrijo:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Ademar José da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de julho de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 406/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 25 de julho de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**

**Antônio Cândido da Silva Neto.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de julho de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 407/2025

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 25 de julho de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Celisvaldo da Silva (Pezão do Esporte):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Olídio Flauzino Pereira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de julho de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n° 3920, SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);  
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)



29 DE JULHO - 14:00

PLENÁRIO DA CÂMARA DE UBERLÂNDIA

FAÇA SUA INSCRIÇÃO NO LINK DA BIO



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA

O poder do povo.

